

NAVIO PATRULHA GOIANA

Estudo Técnico Preliminar 31/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 6338301008420

2. Descrição da necessidade

A Unidade Transformadora Retificadora (UTR) é um retificador/carregador de baterias e encontra-se em operação no Navio há vários anos, utilizando placas eletrônicas originais que, ao longo do tempo, passaram a apresentar sinais claros de desgaste e falhas decorrentes da ação do tempo e de fatores ambientais, como umidade, variações térmicas e oxidação de componentes.

Recentemente, foram identificadas falhas intermitentes nos circuitos de controle e regulação, além de instabilidades operacionais que comprometem a confiabilidade e a eficiência da UTR. Tais falhas têm se tornado mais frequentes, exigindo intervenções corretivas que, além de onerosas, são temporárias, uma vez que os componentes afetados já estão com sua vida útil esgotada.

Adicionalmente, por se tratar de uma tecnologia antiga, as placas originais utilizadas nesta UTR estão obsoletas e fora de linha no mercado, impossibilitando a reposição por peças equivalentes ou a realização de manutenções duradouras com ampla disputa/competição de mercado, podendo, então, representar um risco operacional significativo, especialmente em sistemas que exigem alta disponibilidade e continuidade no fornecimento de energia.

Diante do exposto, justifica-se tecnicamente a substituição das placas eletrônicas por modelos compatíveis, de modo a restabelecer a plena funcionalidade da UTR, garantir a confiabilidade do sistema e evitar interrupções não programadas. A substituição também contribui para a segurança operacional e a redução de custos com manutenções emergenciais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	Caio Fabio dos Santos Duarte

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Deverá ser fornecido os seguintes cartões eletrônicos, componentes do Retificador/Carregador de baterias CBA 1000/C:

U1 - AD-RP 001/B: PLACA CLOCK E SINCRONISMO R - PEP002 - PN: 006960;

U2 - AD-RP 002/A: PLACA CLOCK E SINCRONISMO S/T - PEP003 - PN: 006961;

U3 - AD-RU 001: PLACA REGULADOR DE TENSAO - PEP004 - PN: 006962;

U4 - AD-RI 001/A: PLACA REGULADOR DE CORRENTE - PEP005 - PN: 006963;

U5 - SCA001: CARTAO ELET. P/CAR. BATERIAS ADELCO 09-CBA- 110 - PN: 006977; e

U6 - AD-RI 001/A: PLACA REGULADOR DE CORRENTE - PEP005 - PN: 006963.

5. Levantamento de Mercado

Não foram anexadas pesquisas de preços em virtude da inexistência de outra empresa qualificada pelo fabricante capaz de assegurar o fornecimento do material da qualidade original observada no Navio. Não obstante, a ADELCO Sistemas de Energia LTDA pratica preços padronizados para seus clientes, sendo considerado que a comprovação da razoabilidade dos preços foi atendida, por tratar-se de situação singular que não pode ser submetida à competição e que representa a solução mais adequada para a satisfação da necessidade da administração.

6. Descrição da solução como um todo

O Navio-Patrolha "Goiana" é uma embarcação da Marinha do Brasil, subordinada ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste (ComGptPatNavNE) desde sua incorporação em 1997. Sua área de atuação compreende a jurisdição do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN), com sede em Nata, RN, onde desempenha funções de apoio logístico móvel, patrulha e inspeção naval, além de busca e salvamento (SAR – Search and Rescue). Sua capacidade operacional permite a extensão de suas atividades a todas as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB).

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação, **por meio de inexigibilidade de licitação**, de empresa detentora de **exclusividade na distribuição e fornecimento de placas eletrônicas da marca ADELCO**, utilizadas na Unidade Transformadora Retificadora (UTR) pertencente ao parque operacional do sistema de carregamento de baterias e distribuição de energia 24Vcc do Navio.

As placas eletrônicas da marca ADELCO são componentes essenciais e específicos para o correto funcionamento da UTR, cuja arquitetura e sistema de controle foram projetados exclusivamente com base na tecnologia dessa fabricante. Tais placas não possuem substitutos técnicos equivalentes compatíveis com o sistema atual, o que inviabiliza a utilização de produtos de outras marcas sem comprometimento da operação, da integridade do equipamento e da segurança do sistema como um todo.

Foi apresentada pela empresa **ADELCO** o **atestado formal de exclusividade**, emitida pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE) e Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo (SINAEES), atestando que a referida empresa é a única autorizada a comercializar, fornecer e prestar suporte técnico para essas placas eletrônicas no território nacional. Tal condição configura hipótese de **inexigibilidade** de licitação, nos termos do art. 74, inciso II da **Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição, como nos casos de fornecedor exclusivo.

Adicionalmente, ressalta-se que a tentativa de adaptação de componentes de terceiros ou o uso de placas genéricas poderia resultar em falhas operacionais e segurança técnica, além de contrariedade às boas práticas de manutenção preventiva e corretiva.

Diante do exposto, a contratação direta da empresa ADELCO, por inexigibilidade de licitação, justifica-se plenamente, considerando a natureza técnica específica do objeto, a exclusividade comprovada do fornecedor e a necessidade de garantir a continuidade e a confiabilidade das operações do **Retificador/Carregador de Baterias da marca ADELCO**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	PDM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD
1	10807	PLACA CLOCK E SINCRONISMO R - PEP002 - PN: 006960	UN	1
2	10807	PLACA CLOCK E SINCRONISMO S/T - PEP003 - PN: 006961	UN	1
3	10807	PLACA REGULADOR DE TENSÃO - PEP004 - PN: 006962	UN	1
4	10807	PLACA REGULADOR DE CORRENTE - PEP005 - PN: 006963	UN	1
5	10807	PLACA REGULADOR DE CORRENTE - PEP005 - PN: 006963	UN	1
6	10807	CARTÃO ELET. P/CAR. BATERIAS ADELCO 09-CBA- 110 - PN: 006977	UN	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.799,98

O valor total para o fornecimento de materiais do retificador/carregador de baterias da marca ADELCO é de R\$ 13.799,98 (treze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme proposta comercial emitida pela Adelco Sistemas de Energia LDTA, anexa ao presente processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para contratação pretendida não é vantajoso o parcelamento diante das práticas usuais do mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Garantia de Compatibilidade Técnica

As placas eletrônicas da marca ADELCO são componentes originais e projetados especificamente para os sistemas da UTR em uso. A contratação da fornecedora exclusiva garante a compatibilidade total entre os novos componentes e o equipamento existente, evitando falhas ou adaptações técnicas inseguras.

12.2 Preservação da Integridade e Desempenho do Equipamento

O fornecimento de peças originais assegura o desempenho adequado da Unidade Transformadora Retificadora, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de substituição integral do sistema no curto prazo.

12.3 Redução de Paradas e Interrupções Operacionais

Com a substituição correta e segura das placas defeituosas, reduz-se significativamente o risco de falhas futuras, interrupções não planejadas e impactos negativos sobre os processos que dependem do funcionamento contínuo da UTR.

12.4 Segurança Operacional

A utilização de componentes homologados e originais evita riscos associados à instalação de peças não compatíveis, protegendo operadores, sistemas elétricos e demais equipamentos interligados.

12.5 Atendimento Ágil e Suporte Técnico Especializado

Como a empresa contratada possui exclusividade e representa oficialmente a marca ADELCO, ela está apta a fornecer não apenas os produtos, mas também o suporte técnico especializado, o que agiliza a resolução de eventuais problemas e garante um pós-venda eficiente.

12.6 Evita Custos Adicionais com Readequações ou Retrabalho

A aquisição de peças específicas e compatíveis elimina a necessidade de modificações estruturais ou adaptações no equipamento, o que representa economia de tempo e recursos.

12.7 Atendimento à Legalidade e à Eficiência Administrativa

A contratação por inexigibilidade, com base em fornecedor exclusivo devidamente comprovado, está em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas atividades de adaptação ou preparação do ambiente da organização que se façam necessárias para garantir a efetividade da aquisição proposta.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação não foram identificados possíveis danos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

E viável, pois torna exequível e tem como objetivo a manutenção do retificador/carregador de baterias deste Navio a partir da aquisição das 06 placas eletrônicas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAIO FABIO DOS SANTOS DUARTE

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 29/09/2025 às 21:43:45.

VICTOR HUGO FERREIRA LOPES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 30/09/2025 às 10:34:40.